

Garantia Limitada de Acessório

A Research In Motion Limited (daqui em diante designada como "RIM"), o fabricante e através da sua filial, a Research In Motion UK Limited, Companhia N.º. 4022422, com sede em Centrum House, 36 Station Road, Egham, Surrey, UK, TW20 9LF, fornecedora do acessório (daqui em diante designado como "Acessório") para o Blackberry Wireless Handheld garante a si que é o consumidor final (daqui em diante designado como "CONSUMIDOR FINAL") que o Acessório não apresenta defeitos de fabrico e material por um período de tempo que será o menor de (a) um (1) ano a contar da data da aquisição do Acessório por si, o CONSUMIDOR FINAL e (b) o fim do o período de tempo em que: (1) Infracção ou termo do Contrato de Licença do Software/Consumidor Final do Blackberry (daqui em diante designado como "Contrato de Licença") celebrado entre o CONSUMIDOR FINAL e a RIM, ou (2) Infracção da (i) presente Garantia Limitada, (ii) da Garantia Limitada fornecida com o Blackberry Handheld, (iii) de qualquer Garantia Limitada fornecida com quaisquer acessórios ou baterias externas da Blackberry ou (iv) das informações de segurança fornecidas com o Acessório e/ou do Blackberry Handheld (daqui em diante designado como "Período de Garantia"). A presente Garantia Limitada é pessoal e intransmissível. Durante o Período de Garantia, o Acessório será reparado ou substituído por opção da RIM, sem encargos para o CONSUMIDOR FINAL por qualquer peça ou trabalho. Caso o Acessório seja reparado ou substituído durante o Período de Garantia, o Período de Garantia terminará na data mais tardia das seguintes, quer no 91º dia após a reparação ou substituição quer um (1) ano a contar da data da primeira aquisição. Com base num acordo entre a RIM e o revendedor ou o distribuidor através do qual o CONSUMIDOR FINAL comprou o Acessório ou a Blackberry Solution (o "RIM Solution Provider") a presente Garantia Limitada referente ao Período de Garantia será respeitada pela RIM ou pelo "RIM Solution Provider". A presente Garantia Limitada não cobre o desgaste e deterioração normais, ou caso o Acessório ou qualquer componente do mesmo ter sido aberto ou reparado por alguém não autorizado pela RIM, e não cobre a reparação ou substituição de qualquer dano no Acessório resultante de: utilização ilegítima, humidade ou líquido, proximidade ou exposição a uma fonte de calor, acidente, abuso, negligência, utilização errónea ou defeitos devidos a reparações ou alterações introduzidas por alguém não autorizado pela RIM. A presente Garantia Limitada não cobre danos físicos provocados na superfície do Acessório. A presente Garantia Limitada não cobre quaisquer outros equipamentos para além do Acessório. A presente Garantia Limitada não cobre danos resultantes da utilização do Acessório em conjunto com acessórios, produtos, serviços ou outros ou equipamento periférico expressamente não aprovado ou fornecido pela RIM, danos que a RIM considera não serem provocados pelo próprio Acessório. Caso os danos resultem da má utilização da Informação de Segurança fornecida com o Acessório ou qualquer componente da Blackberry Solution, que engloba o Blackberry Handheld, quaisquer acessórios, incluindo baterias externas e cartões SIM, o Blackberry Desktop Software bem como o serviço e documentação associados de dados sem fio (a "Blackberry Solution"), a Garantia Limitada pode ser anulada, e se não o for, não se aplica. **Por favor, consulte os documentos fornecidos com o Acessório para obter mais informações acerca do apoio ao cliente no que concerne o Acessório.**

A REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ACESSÓRIO CONSTITUI A ÚNICA FORMA DE COMPENSAR O PROBLEMA. A PRESENTE GARANTIA LIMITADA SUBSTITUI QUAISQUER OUTRAS REPRESENTAÇÕES, GARANTIAS, CONDIÇÕES, REFERÊNCIAS OU GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADA A QUALQUER REPRESENTAÇÃO, GARANTIA, REFERÊNCIA OU CONDIÇÃO MERCANTIL, QUALIDADE MERCANTIL QUALIDADES SATISFATÓRIAS OU APTIDÃO PARA A UTILIZAÇÃO OU FINALIDADE PARTICULAR, TÍTULO, NÃO-INFRAÇÃO, OU DE QUALQUER MODO APARECENDO POR ESTATUTO OU COSTUME OU DECURSO DE NEGOCIAÇÃO OU COSTUME COMERCIAL. NEM A RIM NEM UMA RIM SOLUTION PROVIDER SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE O CONSUMIDOR FINAL E, PELA PRESENTE, O CONSUMIDOR FINAL RENUNCIA A QUAISQUER DANOS INDIRECTOS, ECONÓMICOS, ESPECIAIS, COMERCIAIS, INCIDENTES, EXEMPLARES OU CONSEQUENTES (INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO PERDA DE LUCROS, PERDA DE RENDIMENTOS DE VENDAS OU RENDAS, PERDA DE DADOS, CAUSADOS POR DEMORAS OU FALHA DE AUFERIR AS RESPECTIVAS POUPANÇAS) CAUSADOS POR OU EM LIGAÇÃO COM O USO OU PERFORMANCE DO ACESSÓRIO AINDA QUE A RIM E A RIM SOLUTION PROVIDER TENHAM CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. A PRESENTE LIMITAÇÃO APLICA-SE INDEPENDENTEMENTE DOS DANOS SEREM RECLAMADOS, DEFENDIDOS OU PROVOCADOS POR UMA ACÇÃO OU RECLAMAÇÃO POR FRAUDE (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA) OU CONTRATO, OU SOB GARANTIA OU NOS TERMOS DE QUALQUER OUTRA LEI OU FORMA DE ACÇÃO. EM CASO ALGUM, A RESPONSABILIDADE DA RIM PERANTE O CONSUMIDOR FINAL OU TERCEIROS EM NOME DO CONSUMIDOR FINAL EXCEDE O PREÇO DE COMPRA OU O CUSTO DE REPARAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO ACESSÓRIO ADQUIRIDO PELO CONSUMIDOR FINAL, INDEPENDENTEMENTE DO QUE FOR MAIS DISPENDIOSO. PARA EVITAR SITUAÇÕES DÚBIAS, O SUPRA CITADO NÃO EXCLUI OU LIMITA A RESPONSABILIDADE DA RIM OU DA RIM SOLUTION PROVIDER EM CASO DE MORTE OU DANO FÍSICO PROVOCADOS POR NEGLIGÊNCIA DA RIM, DOS SEUS FUNCIONÁRIOS OU AGENTES OU DA RIM SOLUTION PROVIDER.

A PRESENTE GARANTIA LIMITADA PROVIDENCIA AO CONSUMIDOR FINAL DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS, E OUTROS DIREITOS VARIÁVEIS DE PAÍS PARA PAÍS. ALGUNS PAÍSES PODEM NÃO PERMITIR A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DE DANOS ACIDENTAIS OU CONSEQUENTES, PODEM NÃO PERMITIR LIMITAÇÕES À DURAÇÃO DE UMA GARANTIA OU CONDIÇÃO DEDUZIDAS, OU PERMITIR QUE A GARANTIA SEJA ANULADA. NESSA CONFORMIDADE, PARTE DAS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES SUPRA REFERIDAS PODEM NÃO SER APLICÁVEIS AO CONSUMIDOR FINAL. AS LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES ACIMA PODERÃO NÃO SE APLICAR AOS DIREITOS ESTATUTÁRIOS DO CONSUMIDOR FINAL. OS SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS OBRIGATÓRIOS COMO CONSUMIDOR NÃO SÃO AFECTADOS NA MEDIDA EM QUE TENHA TAIS DIREITOS OBRIGATÓRIOS.

A renúncia da RIM a qualquer cláusula não será considerada como uma renúncia contínua de tal defeito ou uma renúncia a qualquer outra cláusula.

A presente Garantia Limitada é governada e constituída em conformidade com as leis da Inglaterra e do País de Gales, salvo qualquer conjunto de leis que rejam conflitos legais. As partes interessadas nesta Garantia Limitada (em conjunto as "Partes" e individualmente cada "Parte") acordam que a Convenção das Nações Unidas para Contratos para a Venda Internacional de Bens é, pela presente, excluída na sua globalidade de cobertura da presente Garantia Limitada. Todos os desacordos e disputas que surjam a partir ou relacionados com esta Garantia Limitada deverão ter uma resolução final por arbitragem. A decisão do árbitro será final e vinculante para as Partes (salvo em caso de erro evidente). A decisão do árbitro deverá ser feita por escrito e deverá ter as razões. A decisão do árbitro deverá tratar dos custos da arbitragem a ser pagos pelas Partes nas proporções que o árbitro considerar apropriadas. A não ser que seja proibido pela legislação da jurisdição do CONSUMIDOR FINAL, a arbitragem deverá ser: (i) feita em Londres, Inglaterra; (ii) conduzida ao abrigo da lei inglesa; (iii) conduzida na língua inglesa; (iv) decidida ao abrigo das Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("Regras"); e (v) tratada por um árbitro nomeado de acordo com ditas Regras e que deverá ser acordado mutuamente pelas Partes no prazo de 30 dias da nomeação do árbitro, e em caso de isto falhar, o árbitro será nomeado pelo Presidente da British Computer Society em funções à data do pedido de arbitragem (ou por uma pessoa devidamente nomeada pelo Presidente para agir em seu nome) a pedido de qualquer das Partes. Se as declarações da frase anterior forem proibidas pela legislação da jurisdição do CONSUMIDOR FINAL, a arbitragem deverá ser: (i) feita no Maputo, Moçambique; (ii) conduzida na língua inglesa; (iii) resolvida por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem UNCITRAL e (iv) ser tratada por um árbitro nomeado de acordo com as Regras de Arbitragem UNCITRAL e de acordo mútuo pelas duas Partes no prazo de 30 dias a partir da nomeação do árbitro, e se isto falhar, uma parte neutra deverá nomear o árbitro. Nenhuma disputa entre as Partes, ou envolvendo qualquer pessoa que não seja o CONSUMIDOR FINAL, poderá ser agregada ou combinada com ela, sem o consentimento prévio da RIM.

Caso se considere inválida ou inaplicável qualquer disposição da presente Garantia Limitada, a referida invalidade ou aplicação não invalida ou torna inaplicável a totalidade da Garantia Limitada, mas (a não ser que dela resulte uma falta de consideração) a Garantia Limitada é considerada como não contendo a disposição ou disposições inválidas ou inaplicáveis em particular, e os direitos e obrigações de cada parte são constituídos e aplicados em conformidade.

Se esta Garantia Limitada for traduzida para outra língua que não seja o inglês, a versão inglesa prevalecerá na medida em que possa haver qualquer conflito ou discrepância de significado entre a versão inglesa e qualquer tradução que tenha sido feita dela.

Em caso de discordância entre a Garantia Limitada e qualquer garantia incluída na embalagem do Acessório, as disposições da presente Garantia Limitada cobrem a referida discordância.

AVISO: O Acessório foi concebido para ser usado UNICAMENTE em conjunto com o Blackberry Handheld apropriado. Por favor, consulte o *Guia de Iniciação e Instalação* ou o *Guia de Iniciação*, como aplicável, a fim de determinar se o Acessório é compatível com o Blackberry Handheld. Qualquer outra utilização deste Acessório anula a presente Garantia Limitada de Acessório, e a RIM não será responsável perante o CONSUMIDOR FINAL ou terceiros por quaisquer danos causados ao CONSUMIDOR FINAL e terceiros como resultado da utilização do Acessório em conjunto com qualquer aparelho ou acessório para além do Blackberry Handheld apropriado.

© 2008 Research In Motion Limited. Reservados todos os direitos. BlackBerry®, RIM®, Research In Motion®, SureType® e marcas registadas, nomes e logótipos relacionados, são propriedade da Research In Motion Limited e foram registados e/ou estão em uso nos E.U.A. e em países por todo o mundo.